

Edital nº 13, de 19 de março de 2024

X FEIRA CIENTÍFICA DE BARBACENA (X FECIB)

O IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena, por intermédio de sua Comissão Organizadora da X Feira Científica de Barbacena (X FECIB), torna público o presente Edital e convida os professores e alunos das escolas de Educação Básica do município de Barbacena a inscreverem trabalhos a serem apresentados na X FECIB.

1. DO EVENTO

O IF Sudeste MG – Barbacena realizará a X Feira Científica de Barbacena com o intuito de promover o intercâmbio de trabalhos técnicos, científicos e/ou culturais das Instituições Educacionais do Município. A X FECIB acontecerá nas dependências do IF Sudeste MG – Barbacena e se constituirá de uma mostra de no máximo 70 (setenta) trabalhos selecionados. A abertura ocorrerá no dia 11 de setembro de 2024, às 13h00, no IF Sudeste MG - Barbacena. A apresentação dos trabalhos acontecerá nos dias 11 (13h30 às 21h00) e 12 (09h00 às 17h00) de setembro de 2024 no IF Sudeste MG - Barbacena.

O evento estará aberto à visitação do público em geral.

2. DO PÚBLICO ALVO

Professores e alunos das escolas da Educação Básica do município de Barbacena - MG mediante a inscrição de trabalhos de caráter científico, tecnológico e/ou cultural.

3. DO TEMA

A X Feira Científica de Barbacena (X FECIB) pretende valorizar a amplitude do conhecimento e a interconexão de áreas e, portanto, propõe tema livre.

4. DOS TRABALHOS

Serão aceitas inscrições de trabalhos de relevância técnico-científica, social e cultural, elaborados e desenvolvidos por equipes de professores e alunos da Educação Básica do município de Barbacena - MG.

4.1. Formato dos Trabalhos

Os trabalhos poderão assumir apenas o formato de mostra, o qual consiste na apresentação de trabalhos na forma de *banners*, cartazes, maquetes, pequenos experimentos didáticos, protótipos, resultados de trabalhos investigativos, entre outros. Os trabalhos deverão ser apresentados de forma acessível, lúdica, dinâmica e interativa. Para composição do trabalho poderão ser utilizados diversos materiais para serem manuseados, interpretados ou discutidos com os visitantes, prezando sempre pela segurança do público envolvido.

A organização do evento disponibilizará a cada equipe um estande com um ponto de energia (110 V). As medidas do estande serão disponibilizadas juntamente com o resultado dos trabalhos selecionados.

4.2. Ficha de Inscrição e Conteúdo dos Trabalhos

A ficha de inscrição, constante do Anexo I, deverá conter todos os campos devidamente preenchidos por meio do Google Formulário (<https://forms.gle/iiJJrqA3L2yMRm6v9>). Nele deverá ser anexado o resumo em word e pdf (Anexo II), o projeto em pdf (Anexo III) e o formulário de autorização de direitos de imagem (Anexo IV) de cada aluno, bem como do orientador e coorientador (caso tenha).

O resumo (máximo de 700 caracteres, com espaço) deverá ser escrito em parágrafo único ou múltiplos parágrafos, contendo: introdução, objetivo(s), metodologia e resultados esperados. Este deve fornecer ao leitor a visão clara e geral do projeto. O resumo não deve incluir desenhos, fotografias, tabelas etc., mas as mesmas podem/devem ser utilizadas no trabalho. A formatação no modelo de resumo (Anexo II) disponibilizado não deve ser alterada.

O projeto deverá conter no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) páginas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5, margens de 2 cm, contendo os seguintes itens: título do trabalho; nome dos autores; instituição; introdução (justificativa e conhecimentos teóricos envolvidos); objetivos; metodologias; resultados esperados; bibliografias. Tais itens estão detalhados no Anexo III.

O formulário de autorização de direitos de imagem (Anexo IV) se deve à cobertura jornalística do evento, onde poder-se-á ter a imagem da equipe divulgada. Cada participante deverá preencher e enviá-lo no formulário de inscrição.

4.3. Níveis e Categorias de Inscrição dos Trabalhos

Os trabalhos a serem inscritos deverão se enquadrar em um dos dois níveis de ensino e em uma das três categorias do trabalho.

4.3.1. Níveis de ensino

- a) Ensino Fundamental;
- b) Ensino Médio e/ou Técnico.

4.3.2. Categorias do trabalho

De acordo com os objetivos, o trabalho deve se enquadrar em uma das categorias a seguir.

a) Trabalho Construtivo

Os trabalhos do tipo construtivo referem-se à iniciativa de construir algo com uma dimensão de inventividade, seja na função, na forma ou no processo, seja na proposição de soluções alternativas e de materiais alternativos para o funcionamento de certos objetos, máquinas, mecanismos ou sistemas. Portanto, maquetes que apenas reproduzem algum experimento/conceito, sem trazer algo inventivo, não são considerados trabalhos construtivos, podendo ser direcionado para a categoria didático.

b) Trabalho Didático

Os trabalhos de natureza didática referem-se àqueles voltados ao objetivo de explicar, ilustrar, aplicar, demonstrar e/ou revelar os princípios científicos de assuntos e temas diversos.

c) Trabalho Investigativo

Os trabalhos de natureza investigativa referem-se àqueles voltados à pesquisa em torno de problemas e situações do mundo científico, tecnológico ou do cotidiano, visando à maior compreensão acerca dos mesmos e à indicação de possíveis soluções.

5. DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. A inscrição dos trabalhos, bem como o envio do arquivo do resumo, do projeto e da autorização de direitos de imagem será realizada em formulário on-line pelo link: <https://forms.gle/iiJJrqA3L2yMRm6v9>

5.2. Da inscrição dos trabalhos do nível Fundamental

5.2.1. No ato da inscrição, só poderão ser inscritos, em cada projeto: 01 (um) orientador; 01 (um) coorientador; três (3) alunos para apresentação do trabalho nos dias do evento.

5.2.2. Os trabalhos poderão ser inscritos como **projeto de turma** ou **projeto de grupo**.

a) Projetos de turma - os trabalhos de turma são aqueles desenvolvidos pelo coletivo de uma classe e estarão limitados a no máximo 35 alunos.

b) Projetos de grupo - são aqueles desenvolvidos pelo orientador, coorientador e uma equipe de até três alunos.

5.2.3. No ato da inscrição o orientador deverá indicar até três alunos por trabalho para apresentação nos dias do evento, independente de ser projeto de turma ou projeto de grupo. Por medida de segurança, durante as apresentações, a presença será limitada a quatro alunos no espaço interior dos estandes.

5.2.4. O kit destinado à equipe será limitado a três alunos de cada projeto, à exceção do certificado de participação que poderá ser emitido constando o nome de todos os participantes de uma turma.

5.3. Da inscrição dos trabalhos do nível Médio

5.3.1. No ato da inscrição, só poderão ser inscritos, em cada projeto: 01 (um) orientador; 01 (um) coorientador; três (3) alunos para apresentação do trabalho nos dias do evento.

5.4. Orientadores e coorientadores devem ser vinculados a Instituição de Ensino no município de Barbacena e possuir no mínimo graduação concluída ou em andamento.

5.5. Cada orientador e/ou coorientador poderá participar da X FECIB com, no máximo, dois projetos.

5.6. Dúvidas e problemas podem ser enviados por uma das opções:

- a) pelo e-mail: fecib.barbacena@ifsudestemg.edu.br
- b) pessoalmente no endereço:
FECIB – Coordenação de Comunicação, Cerimonial e Eventos
Rua Monsenhor José Augusto, 203 – São José CEP: 36.205.018 – Barbacena – MG
- c) pelo telefone: (32) 98413-5393 (07h às 11h30)

5.7. O IF Sudeste MG – Barbacena não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento da inscrição.

5.8. A data limite para envio dos trabalhos é **17 de junho de 2024** até as **23h59** (formulário *online*).

5.9. Não será possível o envio de trabalhos fora do prazo de inscrição.

6. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos serão selecionados por uma comissão científica formada por servidores do IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena.

6.2. Os trabalhos inscritos serão selecionados de acordo com os critérios **a** e **b** deste item, e ainda obedecendo à característica de cada Categoria como descritas nos itens 6.2.1., 6.2.2. e 6.2.3.

- a) Atendimento às normas de formatação descritas no item 4.2.
- b) Clareza, objetividade e coerência do texto apresentado.

6.2.1. Categoria Construtivo:
Construção de algo com uma dimensão de inventividade.

6.2.2. Categoria Didático:
Demonstração de princípios científicos de assuntos e temas diversos.

6.2.3. Categoria Investigativo:
Pesquisa em torno de problemas e situações do mundo científico, tecnológico ou do cotidiano.

6.3. Os trabalhos que não atenderem às definições do item 4 serão desclassificados.

- 6.4. Critérios de desempate:
- a) Primeiro trabalho da escola a ser aprovado para o evento.
 - b) Receber maior nota no critério relevância.
 - c) Orientador ter participado da oficina de “Elaboração de Projeto”.

6.5. Caso seja necessário, serão solicitadas correções dos projetos. A correção do resumo e/ou do trabalho deverá ser enviado pelo orientador até o dia 01 de julho de 2024 pelo formulário (<https://forms.gle/f1Xp6kyyMuwJ8WiTA>). Caso não sejam enviadas as correções, o trabalho será desclassificado.

6.6. A lista dos trabalhos selecionados será disponibilizada na página IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena (www.barbacena.ifsudestemg.edu.br) até o dia 12 de julho de 2024.

6.7. Solicitações de mudança de nome dos membros do projeto ou qualquer outra informação deverá ocorrer até o dia 09 de setembro de 2024 pelo formulário (<https://forms.gle/JnC9uBRnrvLi9SXFA>). Portanto, não serão feitas alterações dos certificados após a sua entrega.

7. DA APRESENTAÇÃO

7.1. Todos os responsáveis pelos trabalhos deverão comparecer no dia 11 de setembro de 2024, de 9h00 às 12h00, para credenciamento e montagem do estande. Os estandes deverão estar completamente montados até as 12h00.

7.2. Na abertura do evento, 11 de setembro de 2024, às 13h00, todos os orientadores, coorientadores e alunos selecionados deverão estar presentes no IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena.

7.3. A apresentação dos trabalhos acontecerá nos dias 11 e 12 de setembro de 2024. No dia 11 será de 13h30 às 21h00 e no dia 12 será de 9h00 às 17h00 no IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena.

7.4. Todos os trabalhos deverão ser apresentados nos dois dias de evento, dia 11 (13h30 às 21h00) e dia 12 (09h00 às 17h00) de setembro de 2024, não podendo o estande ficar sem aluno representante da equipe.

7.4.1. Para os trabalhos do Ensino Fundamental I ficam facultadas as apresentações no dia 11 após as 18h.

7.5. A apresentação dos trabalhos deverá ser feita pelos alunos, sob a supervisão do orientador e/ou coorientador. Todos os trabalhos apresentados receberão certificado.

7.6. Os trabalhos deverão conter um texto relatando o seu desenvolvimento – De onde surgiram as ideias? O que incentivou o grupo a fazer a pesquisa? Quais foram os caminhos percorridos para alcançar os resultados? – O texto deve ser de fácil acesso para visitantes e avaliadores.

7.7. A definição do local e do estande para apresentação dos trabalhos será divulgado no site institucional <https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena> no dia 10 de setembro de 2024.

7.8. Ficará a cargo de cada equipe o custeio de todo material a ser utilizado e apresentado no seu trabalho, bem como hospedagem, alimentação e transporte dos participantes, uma vez que o IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena não dispõe de recursos para este fim.

7.9. Todo o material expositivo deve obedecer às normas de segurança. Não será permitida, nos estandes da feira, a presença e manuseio de substâncias e materiais perigosos, tais como venenos, drogas ilícitas, material inflamável, explosivo ou bélico. Não será permitida, nos estandes da feira, a utilização de gelo seco ou outros sólidos sublimáveis, bem como de baterias com células abertas.

7.10. Os estandes deverão estar completamente desmontados no dia 12 de setembro de 2024 até as 19h. O IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena não se responsabilizará por material que ficará no estande após as 19h.

8. JULGAMENTO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

8.1. Durante os dois dias, uma comissão julgadora percorrerá os estandes e avaliará os trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) organização e apresentação geral do trabalho;
- b) adequação dos recursos visuais (*banners*, cartazes, maquetes, pequenos experimentos didáticos, protótipos, resultados de trabalhos investigativos, entre outros) e presença de formas originais de apresentação;
- c) criatividade e habilidade na comunicação com o público;
- d) habilidade no uso de recursos para comunicação com o público e capacidade de transmissão da mensagem com clareza e objetividade;
- e) criatividade e/ou inovação;
- f) interesse e relevância do tema;
- g) fundamentação teórica e exploração do conteúdo atendendo aos objetivos propostos;
- h) qualidade técnico-científica evidenciada pela descrição do problema investigado e dos procedimentos de investigação;
- i) utilização de soluções alternativas e/ou redução de custos ou tempo na execução de tarefas e/ou minimização de impactos ambientais;
- j) engajamento da equipe durante o evento.

A comissão julgadora no momento que estiver percorrendo os estandes não estará necessariamente identificada.

8.2. O conteúdo será avaliado de acordo com a categoria do trabalho:

8.2.1. Trabalho Construtivo

- a) Fundamentação teórica.
- b) Metodologia.
- c) Resultados, discussão e conclusão.
 - I. apresentação visual do protótipo;
 - II. funcionalidade;
 - III. atendimento aos objetivos propostos;
 - IV. inventividade;
 - V. proporciona redução de custos, de tempo na execução de tarefas ou de impactos ambientais;
 - VI. utiliza soluções alternativas.

8.2.2. Trabalho Didático

- a) Fundamentação teórica
- b) Metodologia
- c) Integração entre conteúdos:
 - I. organiza os conceitos básicos e suas relações;
 - II. aponta limites, questionamentos, dúvidas e indagações com relação às diversas teorias e/ou abordagens da área;
 - III. localiza as informações no campo mais amplo do conhecimento da área;
 - IV. explora o tema com visão globalizante.

8.2.3. Trabalho Investigativo

- a) Fundamentação teórica
- b) Metodologia
- c) Adequação da metodologia e dos instrumentos de investigação do objeto.
- d) Resultados, discussão e conclusão:

I. localiza as informações apresentadas no quadro mais amplo do conhecimento já produzido na área;

II. aponta limites, questionamentos, dúvidas e indagações com relação às diversas teorias e/ou abordagens da área e/ou áreas afins e, principalmente, aponta aquelas referentes à abordagem enfatizada pelo trabalho;

III. comprova ou refuta os objetivos pretendidos.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. De acordo com os critérios estabelecidos no item 8, a comissão julgadora avaliará os trabalhos com notas e os três melhores trabalhos de cada categoria em cada nível serão premiados, conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1 - Premiação dos trabalhos apresentados de acordo com as categorias, os níveis de ensino e os prêmios de destaques a serem ofertados pela X FECIB no dia 12 de setembro 2024, no *Campus Barbacena* do IF Sudeste MG

Categoria	Nível			
	Ensino Fundamental		Ensino Médio e/ou Técnico	
Construtivo	1º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	1º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa
	2º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	2º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa
	3º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	3º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa
	1º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	1º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa
	2º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	2º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa
	3º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	3º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa
Investigativo	1º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	1º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa
	2º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	2º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa
	3º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	3º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa
	Prêmio Criatividade		Certificado	
	Prêmio Identidade visual		Certificado	
	Prêmio Relevância Social		Certificado	

9.2. A divulgação dos resultados dos trabalhos vencedores ocorrerá no dia 12 de setembro de 2024, a partir das 17h.

10. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital.	19/03/2024
Solicitação de impugnação do edital. por e-mail: fecib.barcacena@ifsudestmg.edu.br	19/03/2024 a 20/03/2024
Resultado da solicitação da impugnação do edital e publicação da versão final do edital.	22/03/2024
Abertura das inscrições de trabalhos. https://forms.gle/iiJJrqA3L2yMRm6v9	25/03/2024
Oficina de elaboração de projetos. https://forms.gle/YzB3Fc3PqjxnN6RS8	11/04/2024 (1ª = 8h00 às 11h00) (2ª = 13h30 às 16h30)
Prazo final para inscrição dos trabalhos	17/06/2024
Reenvio do trabalho com as correções solicitadas. https://forms.gle/f1Xp6kyyMuwJ8WiTA	01/07/2024
Divulgação do resultado da seleção de trabalhos.	12/07/2024
Solicitação de correção de algum dado do projeto. https://forms.gle/JnC9uBRnrLi9SXFA	09/09/2024
Divulgação da programação.	10/09/2024
Credenciamento e montagem dos estandes.	11/09/2024 (9h00 às 12h00)
Abertura do evento.	11/09/2024 (13h00)
Apresentação dos trabalhos aos visitantes e avaliadores.	11/09/2024 (13h30 às 21h00) e 12/09/2024 (09h às 17h)
Premiação	12/09/2024 (a partir das 17 h)
Desmontagem dos estandes.	12/09/2024 (18 h às 19 h)

11. DO CONTATO

FECIB – Coordenação de Comunicação, Cerimonial e Eventos
Rua Monsenhor José Augusto, 203 – São José CEP: 36.205.018 – Barbacena – MG
E-mail: fecib.barcacena@ifsudestemg.edu.br
Telefone: (32) 98413-5393 (7h às 11h30)

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Com o objetivo de ampliar a visibilidade e abrangência da FECIB, contatos poderão ser realizados com escolas de Educação Básica da região.

Barbacena, MG, 19 de março de 2024.



José Emílio Zanzirolani de Oliveira
Coordenador do Projeto X Feira Científica de Barbacena (X FECIB)

Varlene Cléa Saldanha Alves
Coordenadora do Projeto X Feira Científica de Barbacena (X FECIB)

Alexsandro José de Sá
Diretor de Extensão do IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena

Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula
Diretora-geral do IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena

Anexo I – Formulário

Nome completo do(a) Orientador(a) (escrever em letra maiúscula): *

Sua resposta

E-mail do(a) Orientador(a): *

Sua resposta

Telefone do(a) Orientador(a): *

Sua resposta

Nome completo do(a) Coorientador(a) (caso exista, então escrever em letra maiúscula)

Sua resposta

Nome completo do(a) Aluno(a) 1 (escrever em letra maiúscula): *

Sua resposta

Número da camisa do(a) Aluno(a) 1: *

- 6
 8
 10
 P
 M
 G
 GG

Nome completo do(a) Aluno(a) 2 (caso exista, então escrever em letra maiúscula):

Sua resposta

Número da camisa do(a) Aluno(a) 2 (caso exista):

- 6
 8
 10
 P
 M
 G
 GG

Nome completo do(a) Aluno(a) 3 (caso exista, então escrever em letra maiúscula):

Sua resposta

Número da camisa do(a) Aluno(a) 3 (caso exista):

- 6
 8
 10
 P
 M
 G
 GG

Nome completo do(a) Aluno(a) 4 (caso exista, então escrever em letra maiúscula):

Sua resposta

Número da camisa do(a) Aluno(a) 4 (caso exista):

- 6
 8
 10
 P
 M
 G
 GG

Próxima

Limpar formulário

INFORMAÇÕES DO PROJETO

Título do trabalho (escrever em letra maiúscula): *

Sua resposta

Nível de Ensino: *

- Fundamental
 Médio

Se Ensino Fundamental, trata-se de projeto de turma ou de grupo? *

- Turma (quando for a sala toda e a modalidade for o Ensino Fundamental);
 Grupo (quando for até 8 ou 4 estudantes)

Ligar com o nome completo dos alunos para os projetos de TURMA:

[1. Adicionar arquivo](#)

Categoria do trabalho: *

- Construtivo
- Didático
- Investigativo

Nome da Instituição/escola: *

Sua resposta

[Voltar](#)

[Próxima](#)

[Limpar formulário](#)

PROJETO

Anexar RESUMO do trabalho (em WORD): *

Enviar conforme modelo do edital (anexo II).

[Adicionar arquivo](#)

Anexar RESUMO do trabalho (em PDF): *

Enviar conforme modelo do edital (anexo II).

[Adicionar arquivo](#)

Anexar TRABALHO (em PDF): *

Enviar conforme modelo do edital (anexo III).

[Adicionar arquivo](#)

Anexar Formulário de Autorização Direitos Autorais de Imagem (em PDF assinado): *

Enviar conforme modelo do edital (anexo IV).

[Adicionar arquivo](#)

Há pessoa com deficiência no grupo? *

- Sim
- Não

Em caso afirmativo na pergunta anterior, qual o tipo de adaptação será necessária?

Sua resposta

Anexo II – Modelo de Resumo

NOME DA ESCOLA (TIMES NEW ROMAN 12, NEGRITO)

TÍTULO DO TRABALHO (TIMES NEW ROMAN 12, maiúscula, negrito)

Nome do Autor (aluno) 1, Nome do Autor (aluno) 2, Nome do Autor (aluno) 3, Nome do Autor
(Coorientador (**)), Nome do Autor (Orientador (**)) (Times New Roman 10)
e-mail@ do orientador (Times New Roman 10)

Palavras-chave: três palavras, relacionadas ao projeto, separadas por vírgula. (Times New Roman 12)

O resumo deverá ter um número máximo de 700 caracteres (com espaço, Times New Roman 12). Deverá ser escrito em parágrafo único ou múltiplos, contendo introdução, objetivo(s), metodologia e resultados esperados; de forma a fornecer ao leitor uma visão clara e geral do projeto (o que é, qual o objetivo, para que serve, etc.). O resumo deve incluir somente texto; desenhos, fotografia, tabelas, etc. podem e devem ser utilizados apenas no trabalho (projeto).

Todo o resumo deverá estar contido dentro desta caixa de texto sem que a formatação dos caracteres em cada campo seja modificada. A formatação no modelo de resumo não deve ser alterada; o tamanho e as margens da caixa de texto devem ser mantidos.

Observação: procure relacionar os alunos (pode ser por ordem alfabética) logo abaixo do título, seguidos pelo coorientador e por último o orientador. O resumo será avaliado e se aprovado será apresentado na FECIB. Caso na apresentação tenha *banner*, deve-se seguir ao modelo do Anexo III. Ainda, o diário de bordo pode ser utilizado como registro durante o desenvolvimento do projeto e o mesmo pode servir como parte da apresentação do trabalho.

Anexo III – Modelo de Trabalho

TÍTULO DO TRABALHO

NOME DA ESCOLA DOS COMPONENTES DA EQUIPE

Nome Aluno 1, Nome Aluno 2, Nome Aluno 3, Nome do Coorientador, Nome do Orientador.
e-mail do orientador

Palavras chave: palavras que representam o projeto, colocar as de maior relevância – mínimo duas e máximo três palavras.

1. Introdução (justificativa e conhecimentos teóricos envolvidos)

Faça uma breve apresentação do tema a ser apresentado, contendo as informações mais relevantes e atuais. Deverá ainda focar o contexto geral do trabalho e a justificativa para se realizar tal projeto.

2. Objetivo(s)

Indicar de forma sucinta o(s) objetivo(s) principal(is) a ser(em) atendido(s) pelo desenvolvimento do projeto.

3. Metodologia

Indicar de forma resumida a(s) metodologia(s) utilizada(s) no trabalho para atingir o(s) objetivo(s) proposto(s). Aqui deve ser esclarecido qual(is) e como será(ão) a(s) etapa(s) do projeto.

4. Resultados esperados

Apresentar os resultados esperados no trabalho em relação ao conhecimento já disponível.

5. Bibliografia

Neste item deverão ser citadas as fontes bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto conforme as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Ex.:

LATORRACA, J.V.F.; ALBUQUERQUE, C.E.C. Efeito do rápido crescimento sobre as propriedades da madeira. **Floresta e Ambiente**, Seropédica, v.7, n.1, p.279-291, 2000.

BELLATO, M.A.; FONTANA, D.C. El niño e a agricultura da região Sul do Brasil. Disponível em: <http://www.cntp.embrapa.br/agromet/el_nino2>. Acesso em: 6 abr. 2011.

Apoio: CNPq, FAPEMIG, IF Sudeste MG – Barbacena e/ou Escola. Local de menção e agradecimento à(s) Instituição(ões) de apoio.

Anexo IV – Formulário Autorização de Direitos de Imagem

AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, autorizo o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**, Campus Barbacena, sediado em Barbacena-MG, CEP 36205-018, a divulgar, utilizar e dispor na íntegra ou em partes, para todos os fins cabíveis, inclusive para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, *O MEU NOME, MINHA IMAGEM (FOTOGRAFICA E VÍDEO) E SOM DE VOZ*, texto, relativo a **Feira Científica de Barbacena (FECIB)**.

NOME: _____

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL (se for necessário): _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

TELEFONE(S): _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

CPF ou RG: _____

E-mail: _____

Barbacena, _____ de _____ de _____

(assinatura do participante)

Assinatura do responsável legal para menores de 18 anos

CPF ou RG: _____